

PORTARIA N.º 079/2020-GP

**EMENTA: Concede Licença
Premio e da outras
Providencias.**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhes são conferidas em lei, especialmente com espeque na Lei nº 153/2001, de 06 de junho de 2001 - Estatuto dos Funcionários Públicos de Santa Cruz.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, a requerimento do interessado, o funcionário, **GILDENOR TAVARES DE SOUZA**, Portador do CPF nº 681.249.294-91, Cargo de VIGILANTE_EFETIVO, Mat. nº 235, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, de acordo com o art. 115, da Lei nº153/2001 - Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Santa Cruz, concede parcialmente a **Licença Premio**, de 06 (seis), meses, com seus efeitos a contar de 02 de Março de 2020 a 02 de Setembro de 2020.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrario.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ, EM 02 DE MARÇO DE 2020.

ELIANE MARIA DA SILVA SOARES

Prefeita Municipal

